



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SubCOMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

448 30-01-15

ASSUNTO: REUNIÕES DA SUBCOMISSÃO – CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, convoca-se V. Exa. para a reunião da SubComissão Permanente dos Assuntos Sociais que se realiza **na Delegação da Assembleia Legislativa da RAA, na ilha Terceira, no próximo dia 3 de fevereiro, pelas 14:30 horas**, com recurso à videoconferência com as Delegações do Corvo, Flores, Faial e São Miguel e audioconferência com a Delegação de São Jorge, da ALRAA, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e parecer sobre as seguintes iniciativas:

- Projeto de DLR n.º 34/X - Alteração ao DLR n.º 14/2011/A, de 26 de maio;
- Projeto de DLR n.º 37/X - Passe Social intermodal combinado;
- Projeto de Resolução n.º 75/X - Redução do preço do passe social;
- Projeto de Resolução n.º 82/X - Recomenda ao Governo Regional que não encerre as duas únicas valências com creche e jardim-de-infância públicas da Região.

Com os melhores cumprimentos,

..O Presidente da Comissão,

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha